



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.057, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Institui Comissão de Análise de Publicidade - CAP, revoga a Portaria nº 975, de 07 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o cumprimento de Lei municipal nº 3.893, de 04 de agosto de 2016 e do Decreto nº 3.279, de 27 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Análise de Publicidade - CAP, que terá por objetivo dar cumprimento aos dispositivos da Lei municipal nº 3.893, de 04 de agosto de 2016 e do Decreto nº 3.279, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Coordenadoria de Fiscalização:
Philipp Tiago da Paz Garcia

II - Representante da Diretoria Municipal de Transporte e Trânsito:
Marcelo Eduardo da Mata

III - Representante da Diretoria Municipal do Meio Ambiente:
Eliane Campezzatto Raabe

IV - Representantes da Coordenadoria de Comunicação:
Débora Soares de Aguiar
Priscila Oliveira Ribeiro Moreira Valões

Art. 3º A Comissão de Análise de Publicidade - CAP estará subordinada ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e será presidida pela servidora Eliane Campezzatto Raabe.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 975, de 07 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 28 de março de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal